

Ministério da Agricultura e Pecuária
Secretaria de Comércio e Relações Internacionais



AGRO INSIGHT

FEVEREIRO - 25

UM MUNDO DE OPORTUNIDADES

ORIGEM: ANIMAL



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

FRANÇA - ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS EM PARIS

77

MEDIDAS RELACIONADAS AO COMÉRCIO LIGADAS À SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DA AGRICULTURA: ESTUDO DA OCDE E GESTÕES BRASILEIRAS

Número: PARIS-03-2025

Data: 17/02/2025

Posto: PARIS/FRANÇA

Palavras-chave: Acesso ao mercado; diligência devida; processos e métodos de produção; acordos comerciais regionais; disposições ambientais

Responsável: Helena Müller Queiroz

SUMÁRIO: O estudo da OCDE publicado em fevereiro de 2025 faz um balanço das medidas de sustentabilidade ambiental relacionadas ao comércio relacionadas à agricultura em países membros da organização. O relatório identificou um total de 130 medidas aplicadas ou aprovadas entre 1997 e 2024. Mais da metade dessas medidas foi introduzida entre 2020 e 2024. A maioria das medidas identificadas são "disposições relacionadas ao meio ambiente" em acordos comerciais regionais (ACRs) com vínculos à agricultura. Algumas medidas são "preferências comerciais ambientais" para produtos agrícolas como parte de ACRs, condicionadas à demonstração de produção ambientalmente sustentável. E as demais medidas são de "acesso ao mercado ambiental" contidas em estruturas regulatórias nacionais, tornando a elegibilidade dos produtos agrícolas para programas governamentais ou seu acesso aos mercados condicionada ao cumprimento de requisitos ambientais.

ESTE DOCUMENTO CONTÉM INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRODUZIDAS POR SERVIDOR (A) DO MAPA QUE NÃO NECESSARIAMENTE REPRESENTAM AS POSIÇÕES OFICIAIS DO GOVERNO DO BRASIL



Vários países estão introduzindo medidas relacionadas ao comércio para abordar questões ambientais relacionadas à agricultura, o que apresenta oportunidades e desafios. Por um lado, algumas medidas relacionadas ao comércio têm o potencial de acelerar a transição para uma agricultura mais sustentável e melhorar a competitividade das exportações produzidas de forma sustentável (OMC, 2022). Por outro lado, na ausência de cooperação regulatória internacional, a multiplicação e a falta de harmonização dessas medidas podem aumentar a fragmentação do sistema de comércio (Matthews, 2023). Os custos de transação decorrentes do cumprimento dessas medidas podem representar um desafio adicional e uma barreira potencial ao comércio, especialmente para pequenos produtores e para produtores em países em desenvolvimento (OMC, 2022; FAO, 2022).

Avaliar os impactos dessas medidas no comércio e na sustentabilidade ambiental da agricultura requer entender até que ponto essas medidas estão sendo implementadas e suas principais características. No entanto, dado o cenário político em evolução dessas medidas, as informações disponíveis são fragmentadas e não são facilmente comparáveis. O relatório *“Trade-Related Measures Linked to the Environmental Sustainability of Agriculture: A Stocktake and Typology”* visa aprofundar a compreensão do panorama das medidas relacionadas ao comércio vinculadas à sustentabilidade ambiental da agricultura, desenvolvendo um inventário e uma tipologia dessas medidas nos países membros da OCDE. O documento fornece um inventário dessas medidas e uma estrutura e linguagem comum para identificar, nomear e definir diferentes tipos de medidas relacionadas ao comércio. O objetivo é aumentar a transparência e a compreensão dessas medidas e facilitar sua comparação.

ACHADOS DO ESTUDO

O inventário apresentou 130 medidas que foram aplicadas ou aprovadas em 15 países-membros da OCDE e na União Europeia entre 1997 e 2024. Mais da metade dessas medidas (55%) foram introduzidas entre 2020 e 2024.

A grande maioria, 93% das medidas identificadas, estão contidas em acordos comerciais regionais (ACRs), com o restante fazendo parte de estruturas regulatórias nacionais.

As disposições relacionadas ao meio ambiente (Categoria A) com vínculos com a agricultura compreendem 98% das medidas em ACRs. A maioria dessas disposições visa aumentar a cooperação entre as partes em questões agroambientais; algumas incluem compromissos para implementar, aplicar ou fortalecer leis e políticas agroambientais nacionais. As preferências comerciais ambientais (Categoria B) respondem pelos 2% restantes das medidas em ACRs. Essas medidas concedem tarifas preferenciais para produtos agrícolas condicionais à demonstração da sustentabilidade ambiental da produção e foram introduzidas pela primeira vez em 2021 como parte do RTA EFTA-Indonésia.

Todas as medidas relacionadas ao comércio contidas em estruturas regulatórias nacionais são medidas de acesso ao mercado ambiental (Categoria C). Elas tornam a elegibilidade dos

produtos agrícolas a certos programas governamentais ou seu acesso ao mercado condicionais ao cumprimento de requisitos ambientais específicos. As medidas da Categoria C foram aprovadas nos últimos anos, mas ainda não foram aplicadas até o momento da publicação do estudo.

Os requisitos definidos nas preferências comerciais ambientais e nas medidas de acesso ao mercado ambiental são baseados em métodos de processo e produção (MPPs), ou seja, na maneira como os produtos são produzidos. Isso inclui requisitos baseados em práticas (por exemplo, sem desmatamento) e baseados em resultados (por exemplo, limites de redução de emissões de GEE para biocombustíveis). Esses requisitos variam entre os parceiros comerciais e podem resultar custos comerciais desnecessários.

GESTÕES BRASILEIRAS

Desde a apresentação do estudo na reunião plenária do Grupo de trabalho sobre agricultura e comércio da OCDE (JWPAT, sigla em inglês), em maio de 2023, a delegação brasileira foi muito ativa. Desde a sua primeira intervenção, a delegação mostrou preocupação com o escopo inicial do documento que não incluía a avaliação dos impactos de componentes estruturais do comércio internacional, como o impacto de subsídios agrícolas distorcivos ao comércio e prejudiciais ao meio ambiente e os aspectos de segurança alimentar. Além disso, o Brasil ressaltou que o estudo não considerava os efeitos sociais e econômicos dessas medidas comerciais, que atingem principalmente as commodities agrícolas tropicais.

Outro ponto de atenção introduzido à discussão pela delegação do Brasil foi a superficialidade em se estimar os resultados positivos de políticas apenas por reduções de emissões de gases de efeito estufa ou perda de biodiversidade, sem considerar outros benefícios resultantes do uso em larga escala de tecnologias sustentáveis.

Com base na argumentação brasileira e no suporte de alguns membros como Austrália e Colômbia, o documento publicado em fevereiro faz referência à necessidade de a OCDE aprofundar a análise dessas medidas, incluindo a avaliação de impactos econômicos e sociais, influência no preço dos alimentos e na segurança alimentar, além da mensuração da eficiência dessas medidas na promoção da sustentabilidade ambiental.

O documento também incluiu um quadro sobre a influência negativa dos subsídios agrícolas sobre o comércio e meio ambiente.

E, finalmente, o aprofundamento do estudo sobre as medidas ambientais relacionadas ao comércio foi incorporado ao programa de atividades do Comitê de Agricultura da OCDE, aprovado em outubro de 2024, e o trabalho será realizado no próximo biênio (2025/26).